

Projeto	Unidade Responsável	Objeto	Escopo	Cronograma	Orçamento em 2025	Status	1º trimestre 2025
Projeto Prêmio CNJ de Qualidade 2025	Diretoria Geral	Manter a premiação na categoria Prata no Prêmio CNJ da Qualidade 2025, e buscar a premiação na categoria Ouro no Prêmio CNJ da Qualidade 2026.	Monitoramento da execução dos planos de ação para implementar as entregas necessárias ao cumprimento dos itens do Prêmio CNJ da Qualidade 2025, visando a premiação na categoria Prata.	1- Publicar ato definindo responsabilidades; 2 - Elaborar Planos de Ação; 3 - Abrir processo com o REDESTI; 4- Monitorar Plano de Ação; 5- Reportar à Alta Administração; 6- Coletar evidências a serem enviadas ao CNJ; 7- Instruir formulários com evidências; 8 - Acompanhar a divulgação do resultado pelo CNJ; 9 - Recorrer do resultado por meio de formulário eletrônico próprio; 10 - Oficial à presidência da Comissão Avaliadora (premiocnjdequalidade@cnj.jus.br) até 1 dia útil após o apresentação do recurso com a certificação do envio do recurso e a cópia de recibo eletrônico do formulário 11- Divulgar internamente resultado definitivo.	-	Em andamento	87,10%
Projeto Selo de Qualidade Eleitoral 2025	Diretoria Geral	Coletar e organizar evidências para cumprimento dos requisitos condos na Portaria TSE 109/2025, visando atender aos eixos temáticos do Selo de Qualidade Eleitoral e conquistar a maior pontuação possível na edição de 2025	Designação das unidades responsáveis pela apresentação de evidências. Monitoramento das iniciavas existentes em cada eixo temáco. Coleta de evidências documentais (relatórios, registros de processos e links). Elaboração e submissão da inscrição do Selo entre 1º e 30 de junho de 2025.	1- Definição de Responsabilidades; 2- Monitoramento de produção e coleta de evidência; 3- Inscrição e envio de evidências.	-	Concluído	100%
Projeto Prêmio CNJ de Qualidade 2026	Diretoria Geral	Elevar o patamar de desempenho do Tribunal no Prêmio CNJ de Qualidade 2026, consolidando avanços obtidos e promovendo a melhoria contínua da gestão e da prestação jurisdicional.	Monitoramento da execução dos planos de ação para implementar as entregas necessárias ao cumprimento dos itens do Prêmio CNJ da Qualidade 2026, visando a premiação na categoria Prata.	A definir	-	Em planejamento	0,00%
Projeto IAJUD - Justiça Inteligente	Diretoria Geral	Promover a cultura de inovação no TRE-RJ por meio do desenvolvimento e implementação de soluções que desafiem modelos tradicionais.	Impulsionar o uso de ferramenta de inteligência artificial generativa - Gemini, nativa da plataforma Google Workspace, no Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE/RJ). Fomentar a inovação e a transformação digital no Tribunal	1- Pesquisa de Usabilidade (antes da disponibilização da ferramenta); 2- Redestí de criação de Portal de Inteligência Artificial; 3- Disponibilização do Gemini versão 2.50 Pro ou superior; 4- Publicação de Orientações e Boas Práticas no uso de Inteligência Artificial Generativa; 5- Capacitação de Servidores; 6- Planejamento de Workshop de divulgação de soluções desenvolvidas 7 - Workshop para divulgação de soluções desenvolvidas 8- Minuta de Política de utilização de Inteligência Artificial Generativa no âmbito do TRE/RJ; 9- Aprovação e publicação do normativo de Política de Utilização de Inteligência Artificial Generativa 10 - Minuta de Ato Normativo de Criação de Unidade de Inteligência Artificial; 11- Aprovação e publicação do normativo de criação de Unidade de Inteligência Artificial; 12 -Pesquisa de Usabilidade (após 2-3 meses da disponibilização da ferramenta)	-	Em andamento	26,50%
Justiça Eleitoral Fluminense - Modelo de Futuro	A definir	Modernizar o modelo de negócio da Justiça Eleitoral Fluminense, com foco na otimização de recursos, ampliação do atendimento virtual, redução de custos operacionais e melhoria da experiência do público, promovendo mais acessibilidade, padronização e eficiência na prestação dos serviços.	A definir	-	-	Em planejamento	0,00%
Rio Digital, Biometria para Todos	Diretoria Geral	Inclusão biométrica de todos os cidadãos fluminenses no cadastro da Justiça Eleitoral, promovendo modernização, segurança e acessibilidade por meio da ampliação dos atendimentos digitais e presenciais.	Visa alcançar a biometrização de, no mínimo, 85% dos cidadãos fluminenses, por meio da ampliação de pontos de atendimento e ações itinerantes.	A definir	-	Em planejamento	0,00%
Aprimoramento de TIC no TRE-RJ - 2a Fase	Secretaria de Tecnologia da Informação	Implementar as ações previstas na Resolução n. 370/2020 do CNJ.	1. Normativos de TIC identificados e adequados às regras da ENTIC JUD. 2. Processos de aquisições de bens e contratação de serviços de TIC aderentes à Lei de proteção de dados. 3. Documentos eletrônicos armazenados e descartados conforme diretrizes da lei de proteção de dados. 4. Pesquisa de satisfação ao usuário interno implementada. 5. Plano de gestão de riscos de TIC implementado.	1. Adequação e aprovação de normas - 28/02/24 2. Plano de Gestão de riscos de TIC - 30/06/24 3. Plano de Sucessão de TIC - 30/06/24	-	Em andamento	71,20%
Gestão e Governança das Contratações	Secretaria de Administração	Implementar as ações previstas na Resolução n. 347/2020 do CNJ.	*1. Política de Governança das Contratações do TRE-RJ publicada. 2. Segregação de funções analisada. 3. Elaboração de normas exigidas 4. Compras compartilhadas implementadas. 5. Avaliação quantitativa e qualitativa da área de gestão de contratações. 6. Ferramentas de contratações eletrônicas implementadas. 7. Capacitação em gestão de riscos nas contratações. 8. Metodologia de gerenciamento de riscos para a contratação de serviços e de materiais. 9. Objetivos, indicadores e metas para a gestão de contratações implementados. 10. Portal de Compras e Contratações reformulado. 11. Código de Ética com disposições aplicáveis à área de contratação. 12. Programa de integridade elaborado.*	1. Normas - 31/08/23 2. Riscos - 31/05/23 3. Estratégia - 15/12/23 4. Portal - 30/06/23 5. Recursos Humanos - 30/06/23 6. Capacitação - 31/08/23	-	Em andamento	84,50%
Implementação da Lei n. 13.709/199- Lei Geral e Proteção de Dados Pessoais	Diretoria Geral	Implementar as ações previstas na Lei n. 13.709/2018.	Adequação à LGPD, considerando o disposto nas Diretrizes de Implementação, na Recomendação CNJ n.º 73/2020, na Resolução CNJ no 363/2021, nas Recomendações e no Relatório de Feedback do TCU de 2022.	1. Comunicação - 17/12/21 2. Conscientização e capacitação - 31/08/23 3. Inventário de Dados - 30/06/24 4. Contratos e Convênios - 31/05/23 5. Segurança da Informação - 30/06/24 6. Exercício de Direitos - 30/06/24 7. Normas e Diretrizes - 30/06/24	-	Em andamento	54,00%

Implantação do Sistema Eletrônico SEI - Fase 3	Secretaria de Administração	Implantar a versão 4.0 do sistema SEI.	1. Estudar os requisitos necessário para a implantação da Versão 4.0 do Sistema SEI. 2. Implantar a Versão 4.0 do Sistema SEI. 3. Implantação do módulo de peticionamento eletrônico. 4. Implementação dos procedimentos para tramitação dos processos administrativos com nível sigiloso nos termos da Lei de Acesso à Informação. 5. SEI disponível na internet para usuários internos e externos.	Em elaboração	-	Em planejamento	0,00%
Justiça Itinerante - fase 1	Diretoria Geral	Identificar o requisitos neessários para funcionamento da Justiça Itinerante. Verificar as localidades com dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral (acessibilidade, vulnerabilidade econômica ou exclusão digital).	1- Identificar áreas e situações com dificuldades de acesso à Justiça Eleitoral. 2 - Analisar necessidades e requisitos para a prestação de serviços Itinerantes nessas áreas. 3 - Especificar a estrutura ideal e a tecnologia necessária.	1. Identificação requisitos - 21/07/23 2. Relatório - 10/08/23 3. Aprovação de normativo - 31/10/23	-	Em andamento	84,00%
Gestão da Memória e de Gestão Documental	Secretaria da Administração	Implementar a Resolução CNJ nº 324/2020 no TRE-RJ, promovendo a gestão da memória institucional.	A definir	A definir	-	Não iniciado	0,00%
Digitalização de documentos judiciais e administrativos e de gestão de documentos digitalizados do Poder Judiciário	Secretaria da Administração	Implantar as diretrizes da Resolução CNJ nº 469/2022 no TRE-RJ, promovendo a digitalização de documentos judiciais e administrativos e a gestão eficiente dos documentos digitalizados, conforme os padrões estabelecidos pelo Poder Judiciário.	A definir	A definir	-	Não iniciado	0,00%